

Ata de nº 2084/2019.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr.Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos o Vereador Egon prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 02 de dezembro e foi aprovada. E conforme mencionado na Sessão anterior o Servidor Ricardo Lira e o Secertário Sr. Arcival Somensi, usaram a tribuna para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, que altera a redação do item 1 e 3 do anexo I da Lei Municipal Complementar nº 017 de 26 de dezembro de 2013 e responder questionamentos dos Vereadores, que no caso somente o Vereador Ronaldo o fez. Sem mais perguntas, o Sr.Presidente informou que até o momento a CUP não apresentou o parecer da Comissão sobre este Projeto, e como o prazo vence neste dia 17, consultou os membros sobre a possibilidade da apreciação em primeiro turno, ainda na presente Sessão e houve a concordância de todos. Assim, o Projeto Complementar nº 003/2019 foi posto em primeira discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Comunicado pelo Sr.Presidente que os Projetos de Lei nº 039/2019 e de Lei Complementar nº 004/2019, que foram baixados na Sessão passada, permanecem baixados para a CUP, para cumprimento dos prazos. Seguindo leu-se o ofício PM nº 282/2019, de encaminhamento dos Projetos de Lei Complementar números; 005/2019 e 006/2019. Seguindo da leitura do Projeto Complementar nº 005/2019, que altera a redação do art. 81 da Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005, e acrescenta os arts. 94-B e 94-C, dispondo respectivamente sobre a Gratificação Especial de Desempenho – GED e sobre a Gratificação Especial pelo Desempenho de Atividades Extraordinária. Lido o Projeto

Complementar nº 006/2019, que acrescenta novas atribuições e altera o padrão de vencimento de cargo do quadro de provimento efetivo do Município constante da Lei Municipal Complementar nº 002 de 26 de julho de 2005, que foi consolidada pela Lei Municipal Complementar nº 022 de 30 de junho de 2015. E como determina o Regimento Interno da casa, os Projetos foram baixados para a CUP, observando os prazos e turnos de votação previstos no Art. 181 do Regimento Interno. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e tendo como único inscrito o Vereador Presidente Renato fez uso da tribuna para agradecer a Igreja Assembléia de Deus, pela realização do Terceiro Natal Solidário, e parabenizou toda a equipe que trabalhou para a realização do evento, que foi um sucesso. Disse que foi um prazer ter participado representando o Pastor Eugênio. Convidou a população Campinense para participar das doações, para a realização do Terceiro Natal Solidário do Bairro São Francisco, que será realizado no próximo dia 22, e informou que os voluntários identificados estarão passando para fazer a coleta no próximo dia 18. Falou também das programações do evento e convidou todas as crianças dos Bairros para se fazerem presentes. Nada mais havendo, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 16 de dezembro de 2019.